



RESOLUÇÃO SESA Nº 012/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que “Dispõe sobre a formalização, execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências” no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa nº 61/2011 que regulamenta a Resolução nº 28/2011 Capítulo IV;
- considerando o Capítulo V da Resolução nº 28/2011, da Fiscalização, que determina que “além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no termo de transferência, pelo Controle Interno; e pelo tomador de recursos, por meio de sua UGT”;
- considerando que no Termo de Convênio assinado será indicado a Unidade e o Fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores das Regionais de Saúde, para exercerem as atividades de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias:

1ª Regional de Saúde

- Vitor Pugsley Juliao – CPF 231.759.669-34
- Antonio Sérgio Matozo – CPF 254.299.909-06

2ª Regional de Saúde

- Maria aparecida Fernandes Assunção de Freitas – CPF 563.822.009-72
- José Carlos dos Santos Dias – CPF 605.867.029-20
- Carlos Vagner Correia – CPF 016.693.008-38

3ª Regional de Saúde

- André Luiz Albuquerque Lisboa – CPF 318.805.128-07

4ª Regional de Saúde

- Marcos Antonio Hassen – CPF 452.234.089-34
- Patrícia Yumi Correa Machado – CPF 037.105.339-02

5ª Regional de Saúde

- Diogo Kuhum Anhaia – CPF 004.966.549-93
- Mayra Martini – CPF 050.562.459-17



6ª Regional de Saúde

- Maristela Miback – CPF 303.772.349-15
- Maria Rosemeide Kimita – CPF 027.998.319-07

7ª Regional de Saúde

- Flávia Costa – CPF 050.713.629-29

8ª Regional de Saúde

- Cleomir Pazetto – CPF 488.070.879-87

9ª Regional de Saúde

- Edson Antonio Boito – CPF 717.535.329-49
- Luciana Alves Soares Tamura – CPF 005.815.329-29

10ª Regional de Saúde

- João Gabriel Avanci – CPF 042.807.879-64
- Vanessa Fernanda Magnabosco Schio – CPF 032.256.729-71

11ª Regional de Saúde

- Leslye Rebecca Fernandes – CPF 062.226.209-22
- Grace Kelly Luersen – CPF 982.791.229-15
- Cristina Yurie Sekine – CPF 615.396.439-72
- Maria Sezineide Cavalcante de Melo – CPF 561.404.369-15

12ª Regional de Saúde

- Valdete Aparecida Sperandio da Cruz – CPF 668.892.949-04
- Nilson Manduca – CPF 276.805.099-72
- Helvécio Medina Junior – CPF 740.610.549-53

13ª Regional de Saúde

- Limiro Lemos dos Santos – CPF 197.164.199-53
- Geraldo Aparecido Montanha – CPF 698.152.839-87

14ª Regional de Saúde

- Ailton Benini – CPF 366.605.159-68
- Alzira Suguino – CPF 174.772.399-15
- Cláudio da Silva – CPF 772.925.619-34

15ª Regional de Saúde

- Flávia Aparecida Siqueira – CPF 072.756.679-24
- Fabiana de Oliveira – CPF 027.434.519-63
- Juliocério de Jesus Lima – CPF 383.883.325-20

16ª Regional de Saúde

- Jorge de Almeida Cupertino - CPF 300.921.599-15
- Claudinei de Jesus Janjacom – CPF 621.747.209-06



- Stela Maris Lopes Santini – CPF 599.251.919-04
- José Schiaroli – CPF 206.080.479-53

17ª Regional de Saúde

- Rosmeri Ferreira Baptista – CPF 360.729.909-91
- Rudney Carlos de Paula Cartolari – CPF 004.100.101-03
- Maria Fernanda Servulo Herthel – CPF 044.319.729-60
- Adyr Decker Junior – CPF 040.566.289-04

18ª Regional de Saúde

- Marcelo Gaspareto – CPF 057.057.229-07
- Jefersson Gomes Pinto – CPF 030.611.099-78
- Luiz Rogério Gonçalves Arantes – CPF 878.827.369-53
- Emerson Militão Diogo – CPF 026.318.029-85

19ª Regional de Saúde

- Luciano Aparecido Coelli de Souza – CPF 365.172.679-72
- Sílvia Souza A. Juliano – CPF 954.752.149-72
- Valéria C. Ribeiro Bizarro – CPF 966.990.279-72

20ª Regional de Saúde

- Arlete Josefina Leonardi – CPF 553.821.349-87
- Rhonieler Antonio Wurmeister – CPF 940.759.239-34
- Alberi Locatelli – CPF 512.844.139-34
- Andriele Roberta Gerardi – CPF 056.170.029-02
- Maria Gorete Varaschin – CPF 249.407.639-00

21ª Regional de Saúde

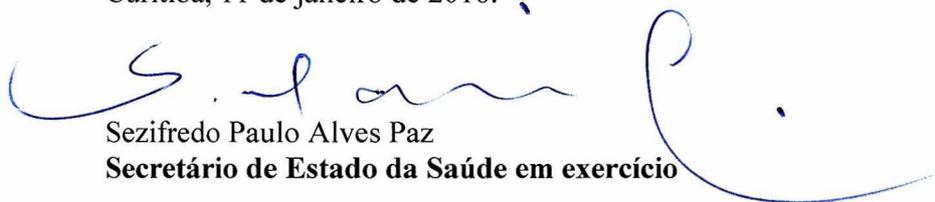
- Carlos Alberto Fermino – CPF 472.821.859-72
- Maria Sueli Lucio – CPF 427.652.189-00

22ª Regional de Saúde

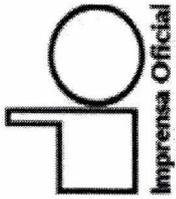
- Helio Giovano Flor – CPF 307.005.669-53
- Marcos Antonio da Silva Ferreira – CPF 061.433.299-07

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as **Resoluções SESA nº 218/2015 e nº 289/2015.**

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **2159/2016**
Título Resolução SESA nº 012/2016
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 12/01/2016 13:42

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

012.16.rtf
81,46 KB

Data de publicação

13/01/2016 Quarta-feira Gratuita Aprovada 12/01/16 13:53 Nº da Edição do Diário: 9614

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	12/01/16 13:42
Matéria Enviada	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	12/01/16 13:42
Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	12/01/16 13:53
13/01/2016 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	12/01/16 13:53